


118



RESOLUÇÃO Nº 328, DE 03 DE OUTUBRO DE 1975

Aprova a criação do Curso de Pós Graduação (Mestrado) em Ciência do Solo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que de liberou o Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 03 de outubro do corrente ano, na forma do que dispõem os artigos 39, da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, 12, alínea "j", e 25, alínea r, do vigente Estatuto da mesma Universidade,

R E S O L V E :-

Art. 1º - Fica criado, na forma do Plano aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua reunião de 26 de setembro de 1975, o CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO, de que trata o Processo nº 14.151/75, a ser ministrado, em nível de Mestrado, sob a responsabilidade do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na da ta de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortale za, 06 de outubro de 1975.

Prof. Pedro Teixeira Barroso  
Reitor

Do. out. /1975